



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

RECEBIDO
09/10/2021
[Signature]

Processo Legislativo nº 102/2021

Projeto de Lei do Executivo nº 2.538 de 23 de setembro de 2021

Parecer jurídico nº: 98/2021- AJ

O projeto de Lei nº 2.538 de 23 de setembro de 2021 de autoria do Poder Executivo requer a aprovação da Câmara Municipal de Vereadores para conceder contribuição ao corpo de bombeiros voluntários d Carlos Barbosa/RS no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão utilizados para a aquisição de equipamentos necessários para um caminhão-bomba.

Conforme justificativa apresentada pelo Poder Executivo e relatório dos bombeiros voluntários, a entidade atende as demandas existentes junto aos municípios de Barão no que tange a socorro de acidentes e em casos de incêndios.

Os bombeiros voluntários são entidade da sociedade civil que atua dando suporte ao corpo de bombeiros nas demandas relacionadas aos municípios de Barão e Carlos Barbosa.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais e a legislação vigente, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista a atender as normas de segurança pública e a Lei Orgânica Municipal estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão CJLCOAACPPES para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 04 de outubro de 2021.

Adriana Furlanetto - OAB/RS 53.650 - ID 883